

LEI Nº 10.956, DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 93.700.173,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 93.700.173,00 (noventa e três milhões, setecentos mil, cento e setenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de outubro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Guido Mantega

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.9.2004

ORGÃO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N
P
O
U
T
VALOR

F
D
D
E

0104 RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS 93.700.173

OPERACOES ESPECIAIS

PESCADOR ARTESANAL 11 845 0104 0585 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO 93.700.173

11 845 0104 0585 0001 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL - NACIONAL 93.700.173

PESCADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 105415 S

3
1
90
140
93.700.173

TOTAL - SEGURIDADE 93.700.173

TOTAL - GERAL 93.700.173

**ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO
AO TRABALHADOR ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 93.700.173

OPERACOES ESPECIAIS

99 999 0999 0998 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 93.700.173

99 999 0999 0998 0143 RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE AMPARO DO TRABALHADOR FAT 93.700.173

S

9

99

140

93.700.173

TOTAL - SEGURIDADE 93.700.173

TOTAL - GERAL 93.700.173